

ALTERADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 450 DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de análise, planejamento, implementação e homologação de migração e sustentação de sítios/portais na internet, contemplando preparação da infraestrutura, migração de propriedades digitais para plataforma de CMS (*Content Management System*) indicada, bem como o monitoramento do ambiente, manutenção técnica (corretiva e evolutiva) das soluções de comunicação digital, com gerenciamento de melhorias contínuas e a transferência de conhecimento.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 043516/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de análise, planejamento, implementação e homologação de migração e sustentação de sítios/portais na internet, contemplando preparação da infraestrutura, migração de propriedades digitais para plataforma de CMS (*Content Management System*) indicada, bem como o monitoramento do ambiente, manutenção técnica (corretiva e evolutiva) das soluções de comunicação digital, com gerenciamento de melhorias contínuas e a transferência de conhecimento.

Parágrafo único. Integram a equipe de planejamento da contratação:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124 (titular);
- b) Walter Disney Noleto Costa, matrícula S019997 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Roberto Thomaz da Silveira, matrícula S046153 (titular);
- b) Monica Oliveira Santos de Andrade, matrícula S035038 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (titular);
- b) Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701 (suplente);
- c) Ângelo Bruno Pereira dos Santos, matrícula S072537 (titular);
- d) Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

ALTERADO

e) Roberto Thomaz da Silveira, matrícula: S046153;

f) Monica Oliveira Santos de Andrade, matrícula S035038 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 29/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3520028** e o código CRC **BD8418D6**.